



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 049-E, DE 20/11/2020 AUTÓGRAFO Nº 5.167 de 23/11/2020 LEI nº

(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre concessão de auxílio para despesa de capital à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque no valor de R\$698.000,00 e dá outras providências.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a conceder auxílio para despesa de capital no valor R\$ 698.000,00 (seiscentos e noventa e oito mil reais), para aquisição de equipamentos de acordo com a Resolução SS 86, de 12 de junho de 2020 e Portaria MS 1666 de 01/07/2020, com amparo a Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º A liberação dos recursos pela Prefeitura Municipal será formalizada por instrumento jurídico próprio, nos termos da Lei Federal e de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade.

Parágrafo único. Os recursos serão depositados em conta vinculada, específica para o cumprimento do Plano de trabalho de compra de equipamentos da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, e criar a seguinte dotação orçamentária no orçamento vigente:

01.09.11.10.302.0062.1293.4.4.50.42.00R\$ 500.000,00

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Auxílios

Enfrentamento de Emergência em Saúde – Covid 19 – Res. SS 86/2020

01.09.09.10.305.0062.2316.4.4.50.42.00R\$ 198.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Auxílios

Enfrentamento de Emergência em Saúde – Covid 19

Art. 4º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - excesso de arrecadação no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), considerando o repasse recebido pela Secretaria de Estado da Saúde, conforme resolução SS 86 de 12/06/2020.

II - excesso de arrecadação no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), considerando o repasse recebido pela Fundo Nacional de Saúde, conforme Portaria MS 1666 de 01/07/2020.

Art. 5º Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 4.991, de 25/07/2019, Lei 5.052 de 20/11/2019.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 34ª Sessão Extraordinária, de 23 de novembro de 2020.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente

JULIO ANTONIO MARIANO

1º Vice-Presidente

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

2º Vice-Presidente

ETELVINO NOGUEIRA

1º Secretário

ALACIR RAYSEL

2º Secretário